



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 077/2021 que “Dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 077/2021, de autoria do Vereador Daniel Carvalho. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo garantir o controle de natalidade de cães e gatos no Município de Contagem mediante castração e esterilização permanente por cirurgia ou outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem estar aos animais, evitando assim problemas à saúde pública como doenças e ataques a pedestres.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2022.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA- “BRUNO BARREIRO”
RELATOR

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
PRESIDENTE SUPLENTE

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
RELATOR SUPLENTE